

Manual Operativo

Programa São Paulo Integral

PASSO A PASSO

2018/2019



SME -COCEU/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

1- Leitura Crítica da Instrução Normativa SME Nº 13 de 11/09/2018: redimensionamento do Programa São Paulo Integral nas EMEIs, EMEFs, EMEFEMs, EMEBSs e CEUs

A proposta do Programa São Paulo Integral é que todo o processo de Adesão se faça de maneira democrática e participativa.

Objetivo do Programa

Promover experiências pedagógicas diferenciadas e diversificadas nos “Territórios do Saber”, expandindo os tempos de permanência dos estudantes na escola de forma qualificada, ressignificando espaços e o Currículo, garantindo o direito de acesso aos Territórios Educativos na escola e para além dela, numa perspectiva de formação e desenvolvimento integral, contemplando as aprendizagens multidimensionais e a integralidade dos sujeitos.

IMPORTANTE – Para além da importância do objetivo, faz-se necessária a compreensão dos **Princípios e Diretrizes Pedagógicas** que embasam a proposta do programa São Paulo Integral, de modo a possibilitar e fortalecer a concretização do projeto educativo da escola, ancorado no currículo de educação integral.



2- Avaliação, caso a Unidade Educacional já faça parte do Programa SPI, com ampla discussão junto à Equipe Pedagógica:

Realizar uma discussão coletiva ao longo de um percurso formativo sobre a Educação Integral em tempo integral, embasada pelos documentos produzidos pela SME e Portarias/Instrução Normativa, que regulamentam o Programa SPI.

Considerando:

- * O “Currículo da Cidade” e o “Currículo Integrador da Infância Paulistana”, ambos produzidos pela Secretaria Municipal da Educação, onde se valoriza o fato de que a essência humana vai além do intelecto, ela é emotiva, física, social, ética e cultural e, no entanto, a aprendizagem multidimensional deve se fazer presente na formação básica dos bebês, crianças e jovens brasileiros.
- * A organização e adequação de Tempos, Espaços e Currículo (PPP/PPE/PEA/JEIF);
- * Acolhimento do Programa SPI pela comunidade escolar;
- * Recursos Humanos- profissionais disponíveis e necessários;
- * Recursos financeiros – **PTRF** (Considerar a Portaria SME nº 6.550 de 30/08/2018, que altera o § 2º do Art.2º e o Art. 3º, ambos da Portaria nº 2.555/2018, que fixa valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF para o ano de 2018).
- * Quantidade de Projetos e Parcerias;
- * Outros Programas de Educação Integral.
- * Registro – Documentação Pedagógica do Programa SPI.



3 - Análise de matriz horária, da demanda anual de turmas e alunos, do quadro de profissionais disponíveis e necessários, dos espaços e tempos possíveis e do uso da verba PTRF:

- * - observar o quadro de profissionais disponíveis e necessários para a implementação do Programa SPI na U.E;
- * - observar as adequações de tempos e espaços na U.E. e/ou no entorno para a realização das Experiências Pedagógicas nos “Territórios do Saber”;
- * - verificar as possibilidades de organização da Matriz Horária, considerando o turno obrigatório de 7 horas diárias, 8 horas-aula, ou 40 horas/aula semanais;
- * - considerar, inicialmente, o Ciclo de Alfabetização, bem como, os 5ºs e 9º anos do Ciclo Interdisciplinar e Autoral respectivamente, como prioridade e realizar um planejamento referente ao número de turmas as quais farão parte do Programa SPI;
- * - prever uma ampliação gradativa das turmas que farão parte nos anos subsequentes;
- * - apresentar o Programa SPI ao Conselho de Escola para análise e possível aprovação na tomada de decisão.



4 - Convocação do Conselho de Escola para tomada de decisão:

Após análise da Instrução Normativa SME Nº 13, apresentar o Programa SPI ao Conselho de Escola para análise e possível aprovação:

- * Apresentar defesa conceitual que justifique a tomada de decisão da Equipe Pedagógica em aderir ao Programa SPI;
- * Pontos positivos sobre a ampliação curricular (maior tempo de permanência diária dos estudantes, **maiores oportunidades de aprendizagem** – Experiências Pedagógicas nos “Territórios do Saber”, desenvolvimento da Pedagogia Participativa e de Projetos);
- * Ampliação de Jornada dos Professores.
- * Prever uma ampliação gradativa das turmas que farão parte nos anos subsequentes;
- * **Apontar o uso das Verbas** – PTRF (Considerar a Portaria SME nº 6.550 de 30/08/2018, que altera o § 2º do Art.2º e o Art. 3º, ambos da Portaria nº 2.555/2018, que fixa valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF para o ano de 2018).



5 - POEI – Professor Orientador de Educação Integral. Atribuições e Importância no processo...

- * O **Professor Orientador de Educação Integral - POEI**, desenvolve importante papel na implementação, orientação e acompanhamento do Programa SPI, pois sua atuação , no desempenho de suas atribuições, acontece em **CORRESPONSABILIDADE com o Diretor de Escola, com o Coordenador Pedagógico, bem como, com o Conselho de Escola.**

- * O POEI é eleito dentre os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, em exercício, **preferencialmente, na própria Unidade Educacional**, optante por Jornada Básica do Docente - JBD ou Jornada Especial Integral de Formação – JEIF, e observará os seguintes critérios:
 - ter disponibilidade de horário para atendimento às necessidades dos referidos Programas;
 - apresentar proposta de trabalho para a Equipe Gestora, a ser referendada pelo Conselho de Escola para sua seleção e posterior indicação ;
 - participar dos cursos ou encontros de formação/orientação promovidos pela Diretoria Regional de Educação e/ou pela Secretaria Municipal de Educação-SME.



POEI – Professor Orientador de Educação Integral. Atribuições e Importância no processo...

- * Articular as atividades propostas pelos Programas “São Paulo Integral” e/ ou “Mais Educação Federal” com o Projeto Político-Pedagógico da UE e diretrizes dos demais programas desta Secretaria;
- * Buscar parcerias que promovam a utilização de espaços educativos existentes no seu entorno;
- * Promover a intersetorialidade com vistas a potencializar as experiências de aprendizagem possíveis no território educativo;
- * Organizar e acompanhar o desenvolvimento das diferentes experiências/vivências/ itinerários de aprendizagem na perspectiva da integralidade e integração das atividades educacionais, culturais, esportivas e sociais, promovidas na Unidade Educacional e em outros espaços educativos;
- * Articular e implementar ações educativas que favoreçam o desenvolvimento dos Programas;
- * Propor ações que promovam a circulação dos estudantes pelos “Territórios do Saber” e a ambiência no convívio escolar;
- * Auxiliar na implantação de uma política intersetorial e intersecretarial entre os setores e Secretarias dos diferentes órgãos públicos.
- * Desempenhar outras atividades necessárias à execução do Programa SPI, inclusive eventual substituição de docentes, sendo remunerado a título de JEX.



6 - Encaminhamentos “pós-adesão” ao Programa SPI:

- * **Unidade Educacional** - Encaminhamento da Ata de Adesão para a DRE - **data limite (publicação em comunicado específico);**
- * **DRE** - Encaminhamento da Ata para SME-COCEU/Núcleo de Educação Integral para o e-mail smecoceuspintegral@sme.prefeitura.sp.gov.br - **data limite (publicação em comunicado específico);**
- * **SME-COCEU/ Núcleo de Educação Integral** - análise das Atas, organização de planilhas por segmento (U.E.) e publicação em DOC das Adesões.



7 – Professores que poderão assumir as Experiências Pedagógicas nos Territórios do Saber

| Clube de Leitura e Apoio à Aprendizagem | Artes | Jogos e Brincadeiras | Atividades Físicas e Esportivas | Educomunicação | Conhecimentos científicos, Horta, Saúde e Alimentação | Ações Cidadãs | Conhecimentos Matemáticos | LIBRAS |
|---|-------------|----------------------|---------------------------------|----------------|---|---------------|---------------------------|------------------|
| AP (PRP) | PEIF | PEIF | PEFII Educação Física | POIE | PEIF | PEIF | PEIF | PEIF Habilitado |
| PEIF | PEFII Artes | PEFII Matemática | | PEIF | PEFII Ciências | PEFII | PEFII Matemática | PEFII Habilitado |
| PEFII Português | | | PEFII | | | | | |

Em todas as situações, exceto LIBRAS, poderá assumir um professor com EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE PROPOSTA.

8 - MATRIZ HORÁRIA ORGANIZADA, PREFERENCIALMENTE, COM OS TERRITÓRIOS DO SABER AO LONGO DA JORNADA - EX: CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (TS=Território do Saber; EP= Experiência Pedagógica)

| horário | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|-----------|---|---|--|---|--|
| 7H20 – 8H05 | 1ª aula | REGÊNCIA | TS: Consciência e Sustentabilidade... EP: JARDINAGEM | REGÊNCIA | REGÊNCIA | REGÊNCIA |
| 8H05 – 8H50 | 2ª aula | REGÊNCIA | TS: Consciência e Sustentabilidade... EP: JARDINAGEM | REGÊNCIA | REGÊNCIA | REGÊNCIA |
| 8H50 – 9H35 | 3ª aula | REGÊNCIA | INGLÊS | REGÊNCIA | REGÊNCIA | REGÊNCIA |
| 9H35 – 10H20 | 4ª aula | ARTE | ED FÍSICA | ARTE | REGÊNCIA | TS: Cultura corporal, Aprendizagem emocional... EP: ATIV RECREATIVA |
| 10H20 – 10H50 | intervalo | | | | | |
| 10H50 – 11H35 | 5ª aula | REGÊNCIA | REGÊNCIA | REGÊNCIA | INFORMÁTICA | TS: Cultura, arte e memória EP: FOLCLORE |
| 11H35 – 12H20 | 6ª aula | REGÊNCIA | REGÊNCIA | REGÊNCIA | TS: Orientação de estudos e invenção criativa EP: PLATAFORMA ARKOS-LEITURA | TS: Cultura, Arte e Memória EP: FOLCLORE |
| 12H20 – 13H05 | 7ª aula | LEITURA | REGÊNCIA | TS: Cultura corporal, Aprendizagem emocional... EP: ATIV RECREATIVA | ED FÍSICA | REGÊNCIA |
| 13H05 – 13H50 | 8ª aula | TS:Educomunicação, Oralidade... EP: CINEMA | REGÊNCIA | ED FÍSICA | INGLÊS | REGÊNCIA |

9 - MATRIZ HORÁRIA ORGANIZADA COM OS TERRITÓRIOS DO SABER AO FINAL DA JORNADA- EX: CICLO INTERDISCIPLINAR E AUTORAL (TS=Território do Saber; EP= Experiência Pedagógica)

| horário | Sequência de Aulas | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|-------------|--------------------|---|--|---|--|---|
| 7:00-7:45 | 1ª aula | INFORMÁTICA ED. | Ed. Física | SALA DE LEITURA | Ciências | Geografia |
| 7:45-8:30 | 2ª aula | L. Portuguesa | Matemática | Ed. Física | L.Portuguesa | L. Portuguesa |
| 8:30-8:45 | Intervalo | | | | | |
| 8:45-9:30 | 3ª aula | Artes | Matemática | Artes | L.portuguesa | Matemática |
| 9:30-10:15 | 4ª aula | L.Portuguesa | L.Portuguesa | Matemática | Matemática | Ciências |
| 10:15-11:00 | 5ª aula | Matemática | Matemática | Ciências | Ed, Física | História |
| 11:00-11:45 | 6ª aula | Inglês | História | Geografia | Geografia | Inglês |
| 11:45-12:15 | Almoço/higiene | | | | | |
| 12:15-13:00 | 7ª aula | TS: Cultura, Arte e Memória EP: Dança circular | TS : Ética, Convivência e Protagonismo EP: Jogos Teatrais | TS: Cultura, Arte e Memória EP: Brincadeiras | TS: Orientação de estudos e Invenção criativa EP: Jogos | TS: Educomunicação, Oralidade e Novas Linguagens EP: Ed. Musical |
| 13:00-13:45 | 8ª aula | TS: Cultura, Arte e Memória EP: Brincadeiras | TS : Ética, Convivência e Protagonismo EP: Jogos Teatrais | TS: Cultura corporal, Aprendizagem emocional... EP: Capoeira | TS: Orientação de estudos e Invenção criativa EP: Jogos | TS: Educomunicação, Oralidade e Novas Linguagens EP: Ed. Musical |
| 13:45-14:00 | Lanche | | | | | |

10 - MATRIZ HORÁRIA ORGANIZADA COM 10 AULAS BLOCADAS COM PROJETOS DO PROGRAMA “MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO” – EX: 5º e 9º ANO PROJETOS INTEGRADORES

| horário | Sequência de Aulas | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|-------------|--------------------|---|--|--|---|--|
| 7:00-7:45 | 1ª aula | INFORMÁTICA ED. | Ed. Física | SALA DE LEITURA | Ciências | Geografia |
| 7:45-8:30 | 2ª aula | L. Portuguesa | Matemática | Ed. Física | L.Portuguesa | L. Portuguesa |
| 8:30-8:45 | Intervalo | | | | | |
| 8:45-9:30 | 3ª aula | Artes | Matemática | Artes | L.portuguesa | Matemática |
| 9:30-10:15 | 4ª aula | L.Portuguesa | L.Portuguesa | Matemática | Matemática | Ciências |
| 10:15-11:00 | 5ª aula | Matemática | Matemática | Ciências | Ed, Física | História |
| 11:00-11:45 | 6ª aula | Inglês | História | Geografia | Geografia | Inglês |
| 11:45-12:00 | Almoço/higiene | | | | | |
| 12:05-13:05 | 7ª aula | Programa Mais Educação São Paulo Projeto de Voleibol | Programa Mais Educação São Paulo Apoio Pedagógico | Programa Mais Educação São Paulo Projeto Capoeira | Programa Mais Educação São Paulo - Projeto Jogos de Tabuleiro | Programa Mais Educação São Paulo Projeto Robótica |
| 13:05-14:05 | 8ª aula | Programa Mais Educação São Paulo Projeto de Voleibol | Programa Mais Educação São Paulo Apoio Pedagógico | Programa Mais Educação São Paulo Projeto Capoeira | Programa Mais Educação São Paulo - Projeto Jogos de Taabuleiro | Programa Mais Educação São Paulo Projeto Robótica |

11 - Perguntas e Respostas mais frequentes...

Qual é o objetivo do Programa São Paulo Integral – SPI?

R. O Objetivo é promover experiências pedagógicas diferenciadas e diversificadas nos Territórios do Saber, expandindo os tempos de permanência dos estudantes na escola de forma qualificada, ressignificando espaços e o Currículo, garantindo o direito de acesso aos territórios educativos na escola e para além dela, numa perspectiva de formação e desenvolvimento integral, contemplando as aprendizagens multidimensionais e a integralidade do sujeito.

Quais escolas podem aderir ao Programa SPI?

R. EMEFs, EMEBS e EMEFEMs que possuem espaços compatíveis na U.E. e /ou outro espaço/unidade do entorno e; possibilidade de assegurar a permanência do estudante em turno de tempo integral, ou seja, 07 (sete) horas diárias, totalizando 08 (oito) horas-aula durante todo o período de efetivo trabalho educacional.

EMEs que possuem sua demanda atendida.

Como as escolas que já estão no Programa “São Paulo Integral” do ano vigente devem proceder?

R. As escolas devem preencher o Formulário de Continuidade constante na Instrução Normativa 13 e encaminhá-la para a respectiva Diretoria Regional de Ensino. As U.E.s deverão atender no ano subsequente as turmas de 1º e/ou 5ºs ou 9ºs anos do Ensino Fundamental. Será possibilitada a continuidade no Programa das turmas atendidas no ano vigente.

Quais os avanços apontados na Instrução Normativa 13 quanto ao tempo de permanência das crianças nas Unidades de Educação Infantil?

R. A Instrução Normativa aponta a necessidade de garantir que o tempo de permanência da criança (8 horas) na escola seja destinado à higiene, alimentação e atividades pedagógicas diversificadas, conforme as necessidades das crianças em diálogo permanente com o PPP da U.E. e com os documentos curriculares produzidos pela SME. Aponta ainda, para a importância das Experiências Pedagógicas **INSPIRADAS** nos Territórios do Saber e dialogadas com o Currículo Integrador da Infância Paulistana, de maneira a ampliar as possibilidades de trabalho pedagógico na perspectiva da Pedagogia Participativa e da Pedagogia de Projetos.

Na Portaria nº 8003 de 09/10/2017 foram elencadas 40 experiências pedagógicas que contemplavam os Territórios do Saber, qual a diferença das 10 apontadas na Instrução Normativa nº 13?

R. Na Instrução Normativa Nº 13, as 40 Experiências Pedagógicas apontadas na portaria 8003 foram contempladas e reorganizadas em 10 grupos: clubes de leitura, artes, jogos e brincadeiras, atividades físicas e recreativas, tecnologia e mídias, horta e educação alimentar, conhecimentos matemáticos, ações cidadãs, ações de apoio pedagógico/lição de casa e LIBRAS.

Quanto aos recursos financeiros, é destinado alguma verba para quem aderir ao Programa “São Paulo Integral”?

R. As EMEFs, EMEFMs, EMEBS que aderirem ao programa, terão um acréscimo de R\$ 10.000,00 do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF pago uma única vez no ano de implantação do Programa SPI. Todas as UEs terão acrescidos nos repasses do PTRF percentuais do valor na proporção de quantidade de turmas que forem organizadas no Programa.

Quanto às Unidades Educacionais de Ensino Fundamental que aderiram ao Programa São Paulo Integral no ano vigente e permanecerem no ano subsequente terão acrescidos, além dos percentuais estabelecidos, o acréscimo de R\$ 5.000,00 aos recursos destinados por meio do PTRF.

Poderão ser atribuídas aulas dos “Territórios do Saber” para o professor com jornada de trabalho incompleta?

R. Sim, as aulas remanescentes poderão ser atribuídas compulsoriamente respeitando o turno de trabalho, na seguinte ordem, conforme Artigo 20 - IN nº13:

- a) Professores com jornada incompleta – até 15 horas-aula (ciclo de Alfabetização) e até 10 horas-aula (ciclo Interdisciplinar e Autoral);
- b) Aos ocupantes da vaga no Módulo sem Regência, a título de JEX.

Como será a atribuição do POIE e do POSL nas escolas que aderirem ao Programa “São Paulo Integral”?

R. Para o Professor Orientador de Sala de Leitura (POSL) e para o Professor Orientador de Informática educativa (POIE) será atribuída de 01 (uma) a 03 (três) horas-aulas de regência das 06 horas-aula referentes ao ciclo de alfabetização e das 10 horas-aula referente ao Ciclo Interdisciplinar e ao Ciclo Autoral do Território do Saber.

Professores de Artes e Educação Física terão mais aulas atribuídas e os alunos também?

R. Sim. A atual matriz curricular prevê apenas uma aula semanal de artes com o professor especialista que passarão a duas. No que se refere à disciplina de Educação Física, de duas aulas passará para três aulas semanais. Essa ampliação, além de possibilitar maior diversificação curricular, ensejará a chamada de maior número de professores.

A escola irá receber funcionários de apoio na expansão do turno?

R. Sim, as Unidades Educacionais com turmas de Ensino Fundamental I participantes do Programa “São Paulo Integral”, terão seu módulo de profissionais acrescido de: I – de 3 a 7 classes: 02 (dois) Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, além de 01 (um) Auxiliar Técnico de Educação; II – a partir de 8 classes: 03 (três) Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, além de 01 (um) Auxiliar Técnico de Educação.

Como serão organizadas as Matrizes Curriculares?

R. As aulas da expansão curricular deverão ser organizadas nas matrizes curriculares, **preferencialmente**, ao longo das 08 horas-aula diárias, de forma a compor o horário das turmas.

Obrigado por acreditarem e participarem
conosco nessa grande e valorosa Experiência
Pedagógica de Educação Integral!

Bom trabalho à tod@s!!



*“...Que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica,
nem com balanças, nem barômetros... Que a importância de uma
coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza
em nós... ”.*

Manuel de Barros